



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 37/2019**

**CONTRATO Nº 049/SLC/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.694/2017**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, senhor Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **BRLINETECH LTDA - EPP**, com sede à Avenida Dr. Peixoto de Castro, n.º 1561, na cidade de Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.521.052/0001-89, neste ato representado por seu Gestor, Sr. Paulo Silas de Freitas, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o prazo do contrato nº 049/SLC/2017, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 29/09/2017, contados a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2019 e a encerrar-se no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2021, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

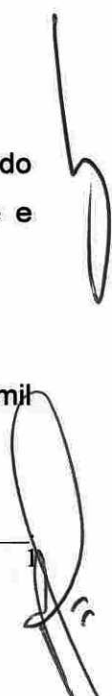
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Altera-se a quantidade de entregas estabelecidas na cláusula 2.2.2 do contrato, ficando a entrega dividida em três parcelas no período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm.  e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI 





**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 3.1 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irremovíveis até o final da prorrogação.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, *22* de *Agosto* de 2019.

**MAURI GIÃO PONGITOR**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**JOSE AQUINO SILVA**  
Fiscalizador

**PAULO SILAS DE FREITAS**  
Gestor da Brlinotech Ltda - EPP

**TESTEMUNHAS**

1. *Thais Coelho de Sá*  
Setor de Licitação e Contratos  
SAAE Sorocaba

2. \_\_\_\_\_

Redigido por *Thais Coelho de Sá* - Aux. Adm. *[assinatura]* e conferido por *Juliana Souza Martins* - Chefe STI *[assinatura]*



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Paulo Silas de Freitas

CPF: [REDACTED]

Cargo: Gestor

Empresa: BRLINETECH LTDA - EPP

Telefone: (12) 3152-3239

E-mail: brlinetech@brlinetech.com.br

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 28 de agosto de 2019.

**BRLINETECH LTDA - EPP**

Paulo Silas de Freitas – Gestor

RG: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** BRLINETECH LTDA - EPP

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 049/SLC/2017 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Fornecimento de Cloreto de Sódio Granulado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 28 de agosto de 2019.

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm. \_\_\_\_\_ e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe S.T.I. \_\_\_\_\_

AS

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

  
Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]  
[REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

  
Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]  
[REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

  
Nome: José Aquino Silva

Cargo: Chefe do Departamento de Tratamento de Água

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]  
[REDACTED]

E-mail institucional: josesilva@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3321-2720

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm.  e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe S.T.I. 



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**Pela CONTRATADA:**

Nome: Paulo Silas de Freitas

Cargo: Gestor

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: [brlinetech@brlinetech.com.br](mailto:brlinetech@brlinetech.com.br)

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (012) 3152 3239 / [REDACTED]

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm.   J   e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe S.T.I. \_\_\_\_\_



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** BRLINETECH LTDA - EPP

**CNPJ Nº:** 44.521.052/0001-89

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 49/SLC/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017.


**VIGÊNCIA:** 24 MESES.

**OBJETO:** Fornecimento de Cloreto de Sódio Granulado

**VALOR TOTAL (R\$):** 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 28 de agosto de 2019.

  
**Mauri Glão Pongitor**  
Cargo: Diretor Geral  
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Thais Coelho de Sá – Aux. Adm.  e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI 